

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais.**RESOLVE**

**SUBSTITUIR**, o membro da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 073/CD/SPPD/PGM/2022, de 19 de abril de 2022, **STANLEY JORGE MALONEY**, cadastro, 28325, por **EMILIANA LITERONE ANDRADE MARTINS**, cadastro nº 103945, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, 04.0019/CD/PGM/2022

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**

Procurador-Geral Adjunto do Município de Porto Velho

Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:9F5C6142

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**PORTARIA N° 01/SMTI/2022**

PORTARIA N° 01/2022/SMTI/SGG

Porto Velho, 17 de Maio de 2022.

O Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, usando das atribuições expressas no Decreto Municipal nº 6.201/I de 31.12.2021, e Lei Complementar nº 832 de 31.12.2020 dessa PMPV;

**CONCEDER** menção de ELOGIO aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados na Superintendência Municipal de **Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG**, como **forma de reconhecimento por sua dedicação, compromisso, competência, eficiência e disponibilidade, exercendo suas funções de forma incansável, sendo merecedor, portanto, de público RECONHECIMENTO, devido a presteza e o elevado espírito público em sua atuação, prestando relevantes serviços a municipalidade, demonstrando sempre capacidade de iniciativa no desempenho de suas atividades profissionais desenvolvidas.**

Cadastro	Nome	Cargo	Secretaria
1000731	Andrews Pereira e Silva	Gerente de Divisão	Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG
1001352	Pedro Teixeira de Souza Neto	Assessor Executivo Especial	Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG

**SAULO ROBERTO FARIA DO NASCIMENTO**

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

Publicado por:  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:0B18FE4D

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (672) SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique**

**Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO DECURSO DE PRAZO DA EMPRESA TERRA NOVA CONSULTORIA NO PROCESSO N° 02.00159/2022.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, ato contínuo esclareceu que a empresa Terra Nova foi devidamente notificada com a respectiva disponibilização de cópia integral do processo, abrindo a contagem de prazo legal que se exauriu dia 03/05/2022, sem que a empresa apresentasse manifestação. O gestor Jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado, pontuou que foi oportunizado o prazo para que a empresa apresentasse contraditório e ampla defesa conforme preconiza a alínea “c” do Inciso I, do Art. 109, da Lei Federal 8.666/93, cumpre ressaltar que, mesmo nas situações em que se considera dispensável oportunizar o contraditório e a ampla defesa aos licitantes, a obrigação da administração de, efetivamente, motivar o ato revogatório não é afastada. Ao decidir, em obediência aos princípios da transparência e da motivação, o gestor sempre deverá evidenciar as razões supervenientes que fundamentaram a conclusão pela revogação do certame e também os motivos de não prosseguir com a licitação. Acerca da motivação o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explanou que o tema já foi exaurido e resta mais do que comprovado as razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constituem óbice manifesto e incontornável, hipótese taxativa suficiente para revogação. Os membros deliberaram por unanimidade para que seja minutado o aviso de revogação e apresentado ao conselho, que após a devida deliberação providenciará a publicação em diário oficial O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima septuagésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 04 de maio de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**EA7B7518

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (673) SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA  
TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO  
PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO  
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA MINUTA DO AVISO DE REVOGAÇÃO DO PMI Nº 003/2018 PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou que a minuta para revogação do PMI nº 003/2018 será apresentada aos membros do Conselho para aprovação. O Gestor jurídico Fabricio Grisi Médiçi Jurado explanou que em face do consignado nas peças administrativas: a) Parecer Jurídico nº 001/2022, b) Justificativa de fato superveniente consignada em Ata e c) Parecer Jurídico 025/GAB/PGM/2022 com fulcro no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula nº 473/STF, bem como a previsão editalícia item 10.3 o Presidente Ivan Furtado de Oliveira decidiu REVOGAR o PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI 003/2018 REFERENTE A IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CEMITERIAIS DE PORTO VELHO E DISTRITOS. Acerca das razões o Presidente Fabricio Grisi Médiçi Jurado externou que fará constar no ato de revogação o seguinte texto: por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes que constituíram óbices manifestos e incontornáveis nos termos das peças supramencionadas. Ressaltando que o contraditório das partes

interessadas foi oportunizado antes da referida decisão, nos termos do inciso I, do art. 109 alínea “c” c/c §3º, do Art. 49, ambos da Lei 8.666/93, contudo, os interessados quedaram-se inertes, nos termos da certidão expedida. Bem como constará ainda que no que tange às INFORMAÇÕES: autos desde já franqueados para vistas a quais quer interessados na Av. 07 de setembro, nº 237 – Bairro Centro, CEP. 76.801-020, Porto Velho – RO INFORMAÇÕES: (69) 9 9983-2347, e-mail: [cgp.pvh@portovelho.ro.gov.br](mailto:cgp.pvh@portovelho.ro.gov.br) ou pelo Site: [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br). Os membros deliberaram por unanimidade pela aprovação do termo de revogação e sua publicação imediata em diário oficial, dando a devida publicidade dos atos. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima septuagésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 05 de maio de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**

Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**

Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**

Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**

Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**

Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**

Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**BD686ADB

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (674) SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do

Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 0469 / 2022 / GIGOV/PV, REFERENTE AO PMI Nº 001/2018.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou que a Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira e o Apoio administrativo Marcelo Melo Barroso compartilhem as observações acerca do ofício nº 0469/2022/GIGOV/PV, que trata dos contratos das obras do PAC que possuem relação com o PMI nº 001/2018. O apoio administrativo Marcelo Melo Barroso informou que fez um resumo das informações disponibilizadas, quais sejam, no que tange ao esgotamento sanitário, praticamente não foi executado o projeto, quanto ao abastecimento de água, vista alegre do Abunã o projeto está 100% concluído e União Bandeirantes e os demais aproximadamente 40% do projeto concluído, dentro do que foi contratado. O secretário Executivo Márcio Freitas Martins, pontuou que o Conselho já de posse desses números, terá condições de avaliar o investimento que será necessário daquilo que foi modelado, solicitou que o conselho delibere um prazo para que seja feito um levantamento visando demonstrar os valores projetos e o valor atual que carecem de atualização. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira questionou o envio dessas informações das obras do PAC para a empresa BRK, visto que o projeto vencedor precisa ser atualizado. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins explicou que o Conselho está aguardando o posicionamento do advogado constituído pela empresa BRK acerca da solicitação de atualização dos cadernos, em especial ao caderno econômico financeiro. Informou ainda que o conselho está aguardando o posicionamento da Secretaria Municipal de Saneamento Básico, que comprometeu-se a buscar junto à Agência Nacional de águas a resposta quanto aos prazos de implementação do novo marco. Ainda acerca do PMI nº 001/2018 o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins, informou aos membros do Conselho que um advogado esteve na sede buscando informações acerca do processo de caducidade da CAERD e que inicialmente ele esclareceu que o processo ainda está em andamento e que não foi tornado público ainda, mas que a CAERD que é parte interessada já possui o acesso ao referido processo, requereu que o Conselho delibere acerca da legalidade no fornecimento de informações a terceiros. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley de Oliveira elencou que o processo é público, portanto seu acesso deve ser permitido a qualquer interessado, com relação ao estado em que ele se encontra, lembrou que o último ato da Comissão foi o encaminhamento do relatório final e o processo administrativo ao Gabinete do Prefeito, portanto a solicitação de cópia dos autos deverá ser feita diretamente ao Gabinete do Prefeito. Os membros deliberaram por unanimidade por entregar cópia dos autos aos interessados que oficiarem o gabinete do prefeito. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima septuagésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas

Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 10 de maio de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**B15B9C56

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (675) SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte

Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou a participação de Yaylley Coelho da Costa Jezini, Engenheiro Ambiental da Sema, cujo intuito é informar aos membros acerca do andamento do PMSB, visto que a ASGOV está no aguardo das decisões e alteração das leis Municipais, conforme sugestão da BRK. O Engenheiro ambiental esclareceu que foi feito um cronograma das ações necessárias a revisão, pontuando a necessidade de quinze semanas para proceder a revisão para adequação da política, que consiste na leitura dos itens, identificando as diferenças existentes e os prazos para posteriormente fazer as adequações necessárias e então a audiência pública, cujo prazo após as adequações é de quinze dias. O Apoio Administrativo Marcelo Melo Barroso explicou que foi criada uma minuta visando a criação de um grupo técnico de estudos, cujo intuito é agilizar essa revisão. Acerca do cronograma de atividades para revisão do PMSB o Engenheiro Yaylley Coelho da Costa Jezini apresentou a planilha elaborada, constando prazos de execução de cada item. Pontuou que o prazo de quinze semanas já foi compilado ao máximo e que haverá necessidade de mão de obra para o alcance das metas estabelecidas. Sobre a composição da equipe o Engenheiro Ambiental apresentou a minuta de composição, cujos nomes são as pessoas que fizeram parte da composição da criação do PMSB, bem como solicitou a indicação de alguns membros, um servidor da SML, um servidor da SGG. Os membros deliberaram para que o Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini indique um membro da SML e o Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médice Jurado indique um membro da SGG além do Secretário Executivo Márcio Freitas Martins, para compor a equipe que trabalhará no PMSB. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima septuagésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**874B0834

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (676) SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEXTA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médice Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO 096/GAB/PGM/2022.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, ato contínuo informou que a reunião refere-se a dois documentos recebidos pelo Conselho Conselho, um do Ministério Público de Contas do estado de Rondônia e outro do Ministério Público Estadual, explicou que são pedidos de instauração do SINDUR Rondônia, cuja discussão deu-se desde a audiência pública onde foi questionado o que ocorreria com os servidores da CAERD em Porto Velho. Requereu que o Gestor Jurídico faça manifestação acerca do documento apresentado, bem como dos questionamentos, dentre eles o documento que questiona o abastecimento de água na Região Metropolitana e compreenderia o Município de Candeias do Jamary, dentre outros questionamentos. O Assessor Técnico Cesar Augusto Wanderley de Oliveira explicou que o Ofício do Ministério Público de Contas não foi recebido pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, que ele o localizou por meio de uma pesquisa no site, o relator ainda não decidiu se o Município será intimado para manifestação no autos, que trata-se de um relatório com cópia do Ofício entregue ao Ministério Público estadual onde o Município ainda não foi intimado. Acerca da construção do Processo administrativo de inadimplência esclareceu que foi cumprido a determinação da lei de concessão e inclusive o próprio contrato, lembrou que o processo foi submetido à Procuradoria Geral do Município que elaborou parecer apontando que as formalidades foram obedecidas, portanto não há nenhuma patologia que o torne nulo. Pontuou que a resposta aos questionamentos precisa ser bem

construída, com a participação não só do Conselho, mas da Procuradora Geral do Município também, elencou a necessidade de desmembrar cada tópicos e designar pessoas distintas para responder. O gestor Jurídico Fabricio Grisi Médiçi Jurado recomendou que o Conselho tenha cautela nesse momento, posto que não se sabe ainda o momento exato da decretação de caducidade. O Presidente Ivan Furtado Oliveira elencou que a CAERD descumpriu as obrigações e metas estabelecidas, fatos já comprovados nos autos do Processo administrativo. Lembrou que a CAERD já é alvo de uma ação civil pública por parte do Ministério Público Estadual. Os membros deliberaram por unanimidade para que o Conselho aguarde a intimação para disponibilização dos autos do processo de caducidade na íntegra aos órgão de controle. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima septuagésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 13 de maio de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**Fabricio Grisi Médiçi Jurado**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D8F06295

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 8.761/I DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

**Retificar** a exoneração de **JACILIA IZABEL RODRIGUES MAIA NOBRE** do Cargo em Comissão de Assessor Especial Jurídico, CC-14, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de maio de 2022, constante do Decreto nº 8.564/I, de 18 de abril de 2022.

**Onde se lê:** 1º de maio de 2022

**Leia-se:** 1º de abril de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**62A5E738

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 8.762/I DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito o Decreto nº 8.753/I, de 13 de maio de 2022, que nomeou **CASSIA DA SILVA BARBOSA** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Campo, CC-6, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, a partir de 16 de maio de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**7F75ED4C

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 8.763/I DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a nomeação de **ADRIANO DOS SANTOS RAMOS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível II, CC-8, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 09 de maio de 2022, constante no Decreto nº 8.694/I, de 05 de maio de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E64FD9F5

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 8.764/I DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**R E S O L V E:**

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, a partir de 23 de maio de 2022.

MARILDO DIAS DA SILVA	ENCARREGADO DE CAMPO	CC-6
CHRISTIANN ROGER RODRIGUES DE LIMA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POSTURAS URBANAS	CC-17
GILBSON PEREIRA DE MORAIS	GERENTE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO	CC-11

LOCADOR: SUPERMAMA HOTELARIA DE SELVA E DA AVENTURA EIRELI

ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N.º 107/PGM/2018

OBJETO: A locação de (um) imóvel urbano, situado à Rua Dom Pedro II nº 1052, Centro, com área medindo 532 m<sup>2</sup> e área construída de 541 m<sup>2</sup>, divididos em 02 (dois) andares, sendo composta por 33 salas com banheiro, 01 recepção e 01 copa. Tendo em anexo ao imóvel 01 estacionamento, espaço medindo 728 m<sup>2</sup>, com capacidade de acomodar 40 veículos, para funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Constitui objeto do presente termo, a renovação do contrato n.º 107/PGM/2018 por 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de maio de 2022.

O valor mensal da locação é de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), totalizando o valor total de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) por 06 (seis) meses.

No tocante a disponibilidade orçamentária, a Superintendência informa que os recursos necessários para cobertura das despesas advindas do presente termo estão previstos no Projeto Atividade n.º 02.71.04.122.28622.692 – Manutenção das Sedes Administrativas, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.3900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1.500 – Recursos do Tesouro, conforme CEO n.º 01/2022, no valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), para cobertura do período 06 (seis) meses a contar de 14/05/2022, fl. 1029.

A despesa deverá ser empenhada, sob pena de responsabilidade do Ordenador de Despesa.

O prazo de vigência da locação será de 06 (seis) meses, contados a partir de 14 de maio de 2022, podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Ordenador de Despesa.

Porto Velho, 30 maio de 2022

Responsável Pelo Extrato

**Thercia Francielle dos Santos**

Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**C6821BD5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO N.º 134/PGM/2022**

EXTRATO N.º 134/PGM/2022 (LEI FEDERAL N.º. 8.666/93)

PROCESSO N.º 09.00252/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED,

CONTRATADA: MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/PGM/2018

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, GRUPOS GERADORES E EMBARCAÇÕES PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato n.º 042/PGM/2018 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21.05.2022, por ato que deve ser devidamente

publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93;

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e correrão por conta da seguinte programação:

Para as despesas referentes ao período de 21 de maio a 31 de dezembro de 2022:

Programa/Atividade n.º 09.01.12.122.0313.2.273 – Elemento de despesa n.º 33.90.30 – Fonte: 15.00 - recursos não vinculados de impostos, conforme Reserva de Saldo n.º 000223/2022, de 09.05.2022, no valor de R\$ 476.970,51 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos);

Programa/Atividade: 09.01.12.122.0313.2.273 - Elemento de despesa n.º: 33.90.39 – Fonte: 15.00 - recursos não vinculados de impostos, conforme Reserva de Saldo n.º 000224/2022, de 09.05.2022, no valor de R\$ 47,70 (quarenta e sete reais e setenta centavos);

Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes, atinentes ao exercício seguinte, serão consignadas posteriormente pela SEMED mediante termo de apostilamento.

A despesa deverá ser empenhada, sob pena de responsabilidade da Ordenadora de Despesa.

Porto Velho, 30 maio de 2022

Responsável Pelo Extrato

**Thercia Francielle dos Santos**

Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**4C19BBE2

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG  
ATA DA (677) SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SETIMA  
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE  
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO  
VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DE MOBILIÁRIO URBANO PARA PORTO VELHO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, em especial aos senhores Bruno Folegatti, Décio Henrique, Fernando Irrera, e Oscar. Com a palavra o Sr. Fernando Irrera, representante da Kallas Mídia OOH,

empresa do segmento de Mídia Exterior, com mais de 46 anos de mercado, com participação em 24 estados do Brasil, principal empresa do meio no país apresentou algumas opções de mobiliário urbano para melhorias para os cidadãos da cidade de Porto Velho/RO, com espaços publicitários para divulgação de marcas e informações de bem público. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado pontuou que o Mobiliário Urbano, atualmente gera custo a Prefeitura para implantação, manutenção, conservação, limpeza, e que após o processo licitatório a empresa privada vencedora assumirá essa obrigação, em contrapartida explorará a publicidade nas peças do mobiliário, trazendo assim melhorias na prestação de serviço, na identidade visual, na infraestrutura pública e na gestão desses ativos. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins explicou que no decorrer do tempo e com os avanços tecnológicos as peças tem opções de ser acoplados sensores, câmeras e outras ferramentas de melhorias tecnológicas, transformando assim no conceito de Smart City (Cidades Inteligentes). O Sr. Délcio Henrique explanou acerca de alguns conceitos apresentados, que o percentual dos espaços servem para a Prefeitura passar informações aos cidadãos, avaliação da Legislação vigente para engenhos publicitários (outdoor, painéis front light) para melhor ordenamento, regulamentação, licenciamento para diminuição da poluição visual com peças de melhor qualidade, placas de identificação de ruas estáticas, back light e digitais, com publicidade, com informativo de interesse do cidadão e separação setorial através de cores. Ex: Zona Norte = amarelo, Zona Sul = verde..., Mupis peça separada para publicidade/ informativa, estáticas e/ou digitais para ser instalada em pontos estratégicos e grande fluxo na cidade, relógios digitais temperatura/ hora e informativos para ser instalados em pontos estratégicos e grande fluxo na cidade, abrigos de Ônibus para melhor proteção e conforto para o usuário do transporte urbano com peças publicitárias. O Sr. Bruno Folegatti complementou ainda que no que tange ao painel diretório dupla face e com uma face de informações públicas e outra face para publicidade, estáticas e/ou digitais, e ainda bicicletário com estacionamento para bicicletas para ser instaladas em locais estratégicos com grande concentração de pessoas. Após a apresentação das informações relativas ao mobiliário urbano os membros deliberaram por unanimidade para que o gestor jurídico prepare a minuta do edital de PMI sobre a temática discutida. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima septuagésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 19 de maio de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**0604DC40

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (678) SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA OITAVA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explicou que a deliberação acerca da LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998, faz-se necessário devido a solicitação do IPGC, cuja apresentação ocorrerá no dia 26/05/2022 em reunião deliberativa às 15hs. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado pontuou que o IPGC citou a referida Lei e propôs uma apresentação ao Conselho, a Lei Versa em seu Art. 1º Considera-se serviço voluntário, para os fins desta Lei, a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa (Redação dada pela Lei nº 13.297, de 2016). Parágrafo único. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim. Art. 2º O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício. Art. 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias. Parágrafo único. As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário. Acerca da Lei o Presidente Ivan Furtado Oliveira explanou que é a única lei que permite ressarcimento por trabalho voluntário, pontuou também que essa Lei surgiu da necessidade de legalizar o serviço voluntário no

País, eximindo as entidades de obrigações trabalhistas e previdenciárias. Portanto, com a nova Lei fica juridicamente diferenciado o serviço voluntário das relações de emprego, particularmente no que tange aos direitos e obrigações trabalhistas e previdenciárias. A Lei 9.608/99 veio atender uma demanda das organizações da sociedade civil que, cada vez mais, mobilizam o trabalho de voluntários. Outra novidade é que o serviço voluntário é extensivo tanto às entidades públicas, quanto às instituições privadas sem fins lucrativos, independentemente de qualquer qualificação, desde que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou assistenciais, inclusive de mutualidade. Assim, visando dar publicidade e segurança às relações entre as entidades e os voluntários, a Lei 9.608/98 criou o Termo de Adesão (ver Modelo IV), que é um instrumento ou contrato mediante o qual a entidade formaliza a relação com o voluntário. É por meio da assinatura de um Termo de Adesão que a pessoa se torna voluntário junto à entidade, renunciando aos direitos trabalhistas e previdenciários do empregado assalariado. No Termo de Adesão deve constar o objeto e as condições de exercício do trabalho voluntário. Finalmente, vale observar que a Lei 9.608/98 permite que o voluntário seja ressarcido de despesas efetuadas no exercício do seu trabalho como voluntário, mas tais despesas também devem estar previstas no Termo de Adesão. Frente à existência de lei que ampara o IPGC os membros deliberaram por unanimidade para reunir-se no dia 26/05/2022 com as representantes da IPGC e o Presidente da EMDUR, oportunizando a apresentação solicitada via e-mail. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima septuagésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 23 de maio de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**0E86BC98

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (679) SEISCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO**  
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES -**  
**IPGC .**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informo a participação da Sra, Bruna Bastos Bonfim e Giulia Aguiar Simões, representantes do Instituto de Planejamento e Gestão de Cidade – IPGC e do Presidente da EMDUR, Gustavo Beltrame. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira agradeceu o interesse da Empresa pelo Município, explicou que Porto Velho tem interesse no planejamento de cidades inteligentes, algo que já estava idealizados, como por exemplo a parte de iluminação pública, bem como outras demandas. A Sra Barbara Bastos Bonfim, coordenadora de relacionamentos da IPGC, passou a apresentação do modelo de IPGC, cujo propósito é colaborar com o desenvolvimento das cidades, dispoendo para tal de uma equipe multidisciplinar. Ato seguinte apresentou o Certificado de qualificação como OCIP (organização da sociedade civil de interesse público), nos termos da LEI nº 9.790 de 23 de março de 1999, do Departamento de Política de Justiça da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça. Acerca da atuação da IPGC, que garante o empenho do projeto sem riscos, informou que atua em 106 projetos estruturados, em 17 estados e no Distrito Federal, sendo mais de 14 bilhões em contratos modelados e mais de 1 bilhão em contratos já assinados, onde esses contratos já estão na parte de execução dos serviços, gerando benefícios para o cidadão, são mais de 20,2 milhões de pessoas potencialmente impactadas. Acerca do modelo de estruturação das PPS, explicou que o IPGC atua como mediador, realizando estudos e modelagens e oferendo amparo jurídico. Sobre a metodologia de estruturação, versou que primeiramente há a assinatura do termo de cooperação, posteriormente é elabora o programa de parcerias, onde serão mapeadas as oportunidades, chega-se ao estudo de viabilidade, que é o que aponta se o Município é viável ou não a receber esse tipo de projeto de forma mais concreta, passando-se a modelagem contratual, onde será estabelecido o cronograma, modalidade de pagamento, quesitos que serão avaliados na licitação. Explicou ainda que vencidas essa etapas o material passará por consulta pública onde a sociedade civil e às empresas privadas tomam conhecimento do projeto, após a participação e sugestões é feita a revisão do projeto e posterior licitação onde o vencedor assinará o contrato com o



Município para execução do projeto. Após a assinatura do contrato a empresa vencedora faz o ressarcimento ao IPGC do projeto. Ao contínuo procedeu a apresentação do que constaria em um projeto de cidade inteligente. Após a apresentação o Secretário executivo Márcio Freitas Martins explanou acerca dos PMIs em andamento, a despeito do PMI de resíduos sólidos explicou que já está em fase bem adiantada e que é o único cujo modelo de concessão não é comum, no que tange ao PMI de saneamento básico, também está em fase de atualização de informações para posterior licitação, pontuou que não houve desembolso algum para os projetos, que só serão ressarcidos após a assinatura do contrato com a empresa que vencer o certame licitatório. Franqueou a palavra para pergunta dos demais membros. O Assessor técnico César Augusto Wanderley de Oliveira, acerca da organização do processo da escolha, explanou uma dúvida, acerca da escolha da modelagem e condução do processo licitatório, se seria todo organizado e recepcionado pela IPGC ou se a demanda seria do Conselho e o IPGC ficaria como autor do projeto. A sra. Barbara Bastos Bonfim, explanou que o IPGC estrutura o projeto e não é participante de PMI e não há interesse em executar o projeto por parte do IPGC. O Presidente da EMDUR Gustavo Beltrame, solicitou a palavra e explanou que em vários modelos de PPPs, quanto a questão da iluminação pública, observou que em vários Municípios vem ocorrendo o aluguel de lâmpadas, pelo prazo de 5 anos, onde após expirado o prazo de 5 anos, o material passa a ser de propriedade do Município, sobre a temática questionou se o IPGC já participou de algum projeto do tipo. A Sra. Bárbara Bastos Bonfim explicou que nessa modalidade ainda não participou de nenhum projeto. O secretário executivo Márcio Freitas Martins, a despeito dos PMIs que já estão em andamento, alegou vislumbrar algumas possibilidades de fazer uma parceria com o IPGC, no entanto faz-se necessário uma melhor compreensão acerca das atribuições que caberiam ao IPGC e aquelas que caberiam ao Município de Porto Velho. Seria interessante uma discussão mais aprofundada acerca da Cidade Inteligente, na concepção também do CPA Municipal, visto que hoje ainda não há esse centro político administrativo no Município de Porto Velho. Após a explanação das representantes da IPGC os membros deliberaram por unanimidade para reunir-se presencialmente no dia 30/05/2022 para discutir todos os pontos apresentados. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima septuagésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 26 de maio de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**2E53EE34

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (680) SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO**  
**DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA**  
**PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ATUALIZAÇÃO DO**  
**PMI Nº 001/2018, EM FUNÇÃO DO NOVO MARCO**  
**REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO COM**  
**PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA BRK AMBIENTAL.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou a participação do Dr. Rochilmer Rocha, representante e procurador da empresa BRK Ambiental. Esclareceu que conforme solicitação da Prefeitura via ofício nº 19/CGP/SGG/2022 de 19 de maio de 2022, a companhia compareceu à reunião e que neste momento foi informada a respeito da necessidade de atualização dos estudos do PMI Nº 001/2018, em decorrência da superveniência da aprovação do novo marco legal do saneamento. Em atenção aos princípios da transparência e publicidade, a Prefeitura informou que oficiará a Companhia para que proceda às atualizações necessárias para o atendimento às disposições do novo marco legal do saneamento. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira pontuou que os estudos técnico, econômico, financeiro e

jurídico, foram elaborados anteriormente ao novo marco regulatório de saneamento básico, daí a necessidade de adaptação dos prazos de universalização dos serviços de distribuição de água e o esgotamento sanitário em conformidade com o referido marco legal. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini lembrou aos membros do Conselho que o edital do PMI Nº 001/2018, prevê a possibilidade de atualização dos estudos por parte da autorizada a qualquer tempo antes do procedimento licitatório. Ato contínuo os membros deliberaram por unanimidade para solicitar à BRK Ambiental, que proceda a atualização da modelagem apresentada ao Município de Porto Velho, no que tange aos prazos de universalização para o horizonte do ano de 2033, o CAPEX e o OPEX projetados, bem como avaliação e integração das considerações recebidas por ocasião das audiências públicas após avaliação da pertinência em relação a realidade atual. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima octogésima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 30 de maio de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D051DDBB

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**ATA DA (681) SEISCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA**  
**REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE**  
**PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO**  
**VELHO.**

**MEMBROS PARTICIPANTES:** **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Larissa Santos Farias Barreiros**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

**PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.**

**ABERTURA:** O Secretário Executivo Marcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou a participação do Sr. Artur e Willian Costa, representantes da Kappex e da Tamura Tech, respectivamente. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explicou que o Município de Porto Velho tem buscado projetos que versem acerca da eficiência energética, por isso trouxe a empresa Kappex para apresentar sua forma de trabalho e os projetos desenvolvidos na área. Com a palavra o Sr. Willian Costa representante da empresa Tamura Tech, responsável pela estruturação dos projetos, que explanou acerca da especialização em energia solar que a empresa possui, já estabelecida em 16 Países, cuja sede está na Cidade de Tóquio, Japão. Explicou que a empresa atua na fabricação de componentes fotovoltaicos também, além da elaboração de projetos de instalação dos sistemas fotovoltaicos. O Sr. Artur, esclareceu que a Kappex se trata de uma empresa de engenharia consultiva, atuando há 20 anos no mercado, especializada em estruturar concessões de serviços públicos, com atuação em mais de 230 Municípios do Brasil, fez uma breve apresentação geral da empresa. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins apresentou o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada, os PMIs em andamento e as atribuições do conselho e pontuou que o interesse do Município na energia fotovoltaica é latente, daí a busca por maiores informações, visto que a despesa pública com energia elétrica na Prefeitura é muito alta, a ideia é construir um projeto de energia fotovoltaica em conjunto com a iluminação pública, fazendo a substituição de todas as lâmpadas por led. Explanou que no que tange a iluminação pública, a Empresa EMDUR recebe os repasses da COSIP visando sua manutenção. O Sr. Artur e o Sr. Willian disponibilizaram-se a ajudar na construção do termo de referência para a construção do PMI. Sobre a energia fotovoltaica, o Sr. Willian explicou que a nova legislação prevê que até o dia 7 de janeiro de 2023, quem possuir parecer de acesso aprovado ou a usina de energia solar instalada gozará de direito adquirido até 2045, quais sejam, até 5 mega watts e os encargos menores sob a linha de transmissão, cuja previsão é de que em 9 anos os encargos cheguem a 31%. Pontuou que o desafio é possuir o parecer antes do prazo. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira indagou se os benefícios da energia fotovoltaica alcançariam também os Distritos, tendo em vista que essas áreas são carentes de energia, nas escolas e nas UBS, especialmente no baixo madeira e como se daria essa instalação. O Sr. Willian, representante da empresa Tamura Tech explanou que nesses casos o ideal é o sistema off-grid, que tem como principal característica o "auto sustento", ou seja, é um sistema não conectado à rede elétrica, que armazena a energia solar excedente em baterias para ser utilizada quando não houver produção. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que a ideia é estruturar um projeto que atenda a sede e os demais Distritos do Município de Porto Velho. Os membros

deliberaram por unanimidade para organizar as informações necessárias, conforme checklist a ser observado, para minutar o termo de referência do PMI de Eficiência Energética no Município de Porto Velho. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da seiscentésima octogésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 31 de maio de 2022.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Presidente do CGP/PVH

**DIEGO ANDRADE LAGE**  
Vice Presidente do CGP/PVH

**MÁRCIO FREITAS MARTINS**  
Secretário Executivo do CGP/PVH

**BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA**  
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Gestor Jurídico do CGP/PVH

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**  
Gestor Contábil do CGP/PVH

**ROSINEIDE KEMPIM**  
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

**LARISSA SANTOS FARIAS BARREIROS**  
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**  
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

**THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**DANIEL PEREIRA ROCHA**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**MARCELO MELO BARROSO**  
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**167C551F

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 18.148, DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 18.00830-002/2022.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 18.126 de 23 de maio de 2022, que arbitrou e concedeu ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, **EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**, cadastro nº 753, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), e 1/2 (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), no período de 27.05.2022 a 28.05.2022, pelo seu deslocamento ao Distrito de Extrema – RO, objetivando a realização de uma visita técnica.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**D2E72632

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 8.880/I DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**RESOLVE:**

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de junho de 2022.

MARIA DE NAZARE DE SOUZA MENDES	Diretor da EMEF São Francisco de Assis (Tipologia "C")	CC-3
ESTELIA PEREIRA BRASIL	Vice-Diretor da EMEF São Francisco de Assis (Tipologia "C")	CC-1
ZENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	Diretor da EMEF Castro Alves (Tipologia "C")	CC-3

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Bruna Louise Queiroz Ignácio  
**Código Identificador:**7C633687

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 8.868/I DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **VALDIR ALVES DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Acompanhamento de Condições de Trabalho em Unidades De Saúde, CC-11, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 23 de maio de 2022, constante no Decreto nº 8.784/I, de 19 de maio de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**28488C96

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**  
**DECRETO Nº 8.869/I DE 1º DE JUNHO DE 2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a nomeação de **RONALDO VITURINO DIAS** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Nível III, CC-6, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 23 de maio de 2022, constante no Decreto nº 8.766/I, de 18 de maio de 2022.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**64BBAF5B